



**Assunto: comunicação de não recebimento de impugnações**

Prezado(a) Condômino(a),

Em obediência ao que dispõe o Capítulo IX – DO PROCEDIMENTO ELEITORAL – constante da Alteração da Convenção do Condomínio Quintas da Alvorada aprovada em Assembleia Geral em 30/03/2019, comunico que o prazo para impugnações encerrou ontem, dia 31/01/2025, e que à única chapa inscrita - Ben-Hur Alexandre Venturini (para síndico) e Rui Barbosa (para subsíndico) - não foi apresentada nenhuma impugnação.

Assim sendo, em conformidade com nossa Convenção, as etapas 4 a 12 do calendário são desnecessárias, deixando de ser aplicadas.

Lembramos que a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que elegerá Síndico e Subsíndico para a gestão 2025/2026 é **12/04/2025**.

Informo, por oportuno, que a presente Carta-Circular será publicada também na página do Condomínio na internet .

Atenciosamente,

Claudia Lyra Nascimento  
Presidente da Comissão Eleitoral